

№ 3 / 99



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (044) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070  
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 24/09/99

POR *João Barba Rala Corredato*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

**Súmula:-** Concede Honras aos Participantes da 4ª Festa da Uva Fina de Sarandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, Aprova e eu, Presidente, **JOÃO BARBA RALA CORREDATO**, Promulgo o seguinte.

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, concede aos Organizadores, Expositores e Colaboradores da 4ª FESTA DA UVA FINA, menção honrosa, pelo grande sucesso alcançado na promoção que reuniu durante os cinco dias de festa, mais de cem mil pessoas.

**Art. 2º** - As menções honrosas serão entregues em Sessão Solene da Câmara em dia e hora a ser marcado pela Presidência.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de junho do ano de 1999.

*João Barba Rala Corredato*  
João Barba Rala Corredato,  
Presidente

EXPEDIENTE - RECEBIDO  
EM 07 JUN 1999



EXPEDIENTE LIDO  
EM 07 JUN 1999